



UNIVERSIDADE
PORTUCALENSE

**Regulamento para atribuição do título de
Doutoramento Europeu**

(Aprovado no Conselho Científico de 16 Dezembro 2009)

Índice

Artigo 1º Âmbito	2
Artigo 2º Caracterização do título.....	2
Artigo 3º Condições para atribuição do título	2
Artigo 4º Tramitação do processo.....	3
Artigo 5º Emissão da Carta de Doutorado.....	3

Artigo 1º Âmbito

O presente regulamento estabelece as condições em que a Universidade Portucalense, UPT, atribui o título de Doutoramento Europeu.

Artigo 2º Caracterização do título

1. O doutoramento europeu, aprovado pela Confederação dos Conselhos de Reitores Europeus, refere-se a um título associado ao grau de Doutor atribuído por universidades europeias. Não constitui, pois, mais um grau. Não se trata também de um grau conjunto a duas ou mais universidades.
2. Para ser atribuído o título de Doutoramento Europeu ao grau de doutor conferido por uma universidade europeia é necessário dar satisfação às seguintes quatro condições:
 - a) A defesa da tese de doutoramento só poderá cumulativamente ser acordada se pelo menos dois professores pertencentes a duas instituições de ensino superior de dois países europeus, além daquele onde a tese de doutoramento vai ser defendida, derem o seu aval positivo relativamente ao manuscrito;
 - b) Pelo menos um dos membros do júri de doutoramento deverá ser originário de uma instituição de ensino superior de um país europeu diferente daquele onde a tese vai ser defendida;
 - c) Uma parte da defesa da tese de doutoramento deverá ser feita numa língua oficial da comunidade diferente da do país onde a tese vai ser defendida;
 - d) A tese de doutoramento deverá ter sido parcialmente preparada como resultado de um período de investigação de, pelo menos, um trimestre realizado num outro país europeu que não aquele onde o grau de doutor vai ser conferido.

Artigo 3º Condições para atribuição do título

A UPT atribui o título de Doutoramento Europeu ao grau de doutor que confere, desde que o mesmo seja solicitado por requerimento específico do interessado e tenham sido cumpridos os seguintes procedimentos:

- a) O requerente ter estado inscrito como aluno de doutoramento na UPT, de acordo com a legislação portuguesa e com o regulamento de doutoramento da UPT;
- b) O requerente ter realizado um período de investigação de, pelo menos, um trimestre, como parte do trabalho de preparação da tese de doutoramento, numa universidade de um país europeu que não Portugal, ao abrigo de um protocolo entre a UPT e essa outra universidade;
- c) O reconhecimento do trabalho realizado na universidade indicada na alínea anterior ter sido comprovado através de certificação própria emitida por essa mesma universidade;

- d) A constituição do júri para a prova pública de doutoramento ter incluído um membro originário de uma instituição de ensino superior que não seja portuguesa e ter obedecido à legislação em vigor em Portugal, bem como ao regulamento de doutoramento da UPT;
- e) O presidente do júri ter obtido dois pareceres positivos relativamente à tese apresentada, emitidos por outros tantos professores pertencentes a duas instituições de ensino superior de dois países europeus que não Portugal, pareceres que devem ser explicitamente referidos na acta da primeira reunião do júri, da qual farão parte integrante;
- f) Na prova pública de doutoramento, uma parte da defesa da tese ter decorrido numa língua oficial da comunidade que não a portuguesa, circunstância que igualmente deverá constar explicitamente na acta da prova pública.

Artigo 4º Tramitação do processo

1. O requerimento, dirigido ao Reitor da UPT, deverá ser entregue nos Serviços Académicos, após aprovação nas provas públicas do doutoramento, acompanhado pelo comprovativo referido na alínea c) do número anterior.
2. Os Serviços Académicos juntarão ao requerimento as actas mencionadas nas alíneas e) e f) do número anterior e remeterão o processo para a Reitoria para despacho.

Artigo 5º Emissão da Carta de Doutoramento

No caso de a decisão reitoral referida no artigo anterior ser favorável, a carta de doutoramento será emitida incluindo a menção do título de Doutoramento Europeu.